



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

PRE Nº 010/2002.

Em 20 de agosto de 2002.

**Confere Título de
Cidadão Cabofriense ao
Sr. Wilmar Pereira dos
Santos.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Wilmar Pereira dos Santos, o Título de Cidadão Cabofriense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2002.

GUSTAVO BERANGER
Vereador - Autor

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.

Handwritten signatures of council members on a document with horizontal lines.



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

JUSTIFICATIVA:

WILMAR PEREIRA DOS SANTOS, natural do Rio de Janeiro (Capital), é advogado militante no Município de Cabo Frio. Freqüenta a cidade desde 1971 quando seu pai Wills Pereira dos Santos foi Delegado de Polícia na 126 D.P.

A partir de 1994 fixou residência e escritório na cidade. É integrante da direção da OAB-20 sub-seção, onde atuando na Comissão de Direitos Humanos vem assistindo gratuitamente aos mais necessitados.

É ainda Secretário da Escola de Seguros de Advocacia da 20º sub-seção da OAB/RJ.

Possui dois filhos, ambos nascidos em Cabo Frio.

Fanático pela cidade Wilmar se diz muito honrado em poder receber o Título de Cidadão Cabofriense.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2002.

GUSTAVO BERANGER
Vereador – Autor